

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 4pdscifh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/11/2013 Projeto de resolução nº 478/2013 Protocolo nº 6965/2013 Processo nº 1318/2013
Autor: Dep. Zeca Viana	

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Apóstolo PAULO ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º - Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Apóstolo PAULO ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2013

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Paulo Antônio de Oliveira, nascido em 20 de maio de 1957, na cidade de Itabirinha de Mantena, MG, filho de Antônio Bento Neto e Maria Rita de Jesus, Casado com Hilda Braga Ortencio de Oliveira, pai de Israel Bento Ortencio de Oliveira, Débora Bento Ortencio de Oliveira e Damaris Bento Ortencio de Oliveira.

Chegou a Mato Grosso em fevereiro de 1979, está neste Estado a 34 anos. Morou em São José dos Quatro Marcos até 1982, depois mudou-se com a família para o município de Pontes e Lacerda onde ficou até 1996. Em 1996 mudou-se para Cuiabá onde permaneceu até 1999. Então, finalmente mudou-se juntamente com a família para Sinop/MT, onde está residindo atualmente.

É Pastor Evangélico, foi ordenado ao ministério pastoral em 19992, na cidade de Pontes e Lacerda e em 2008 fora ordenado ao apostolado em Brasília/DF.

Hoje atua como apóstolo no Estado do Mato Grosso, é presidente fundador do Ministério Internacional Batista do Avivamento, com sede na cidade de Sinop/MT, e com filiais em Cuiabá/MT, Lucas do Rio Verde/MT, Juara/MT, Canaã do Norte/MT, Guarantã/MT, Marcelândia/MT e Feliz Natal/MT.

Posto isto, contamos com o apoio dos Nobres Deputados para aprovação do presente Projeto de Resolução, tem em vista a contribuição do homenageado em prol do desenvolvimento de nosso Estado, razão pela qual entendemos ser o Apóstolo **Paulo Antônio de Oliveira**, merecedor do título de cidadão mato-grossense.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2013

Zeca Viana
Deputado Estadual